

Movimentação da depreciação					
	2009				
	Taxa de depreciação % a.a.	Saldo inicial	Doações	Adições	Saldo final
Instrumentos musicais	10%	-	(245.695)	(89.294)	(334.989)
Computadores e periféricos	20%	-	(87.526)	(75.392)	(162.918)
Móveis e utensílios	10%	-	(4.661)	(49.040)	(53.701)
Veículos	20%	-	(45.516)	(37.507)	(83.023)
Máquinas e equipamentos	10%	-	(6.308)	(9.272)	(15.580)
Telefones	10%	-	(2.804)	(632)	(3.436)
Ferramentas	10%	-	(22)	(59)	(81)
		-	(392.532)	(261.196)	(653.728)
Saldo residual		-	4.372.318	940.439	5.312.757
As doações tratam-se de bens recebidos da Associação Santa Marcelina, responsável pelo contrato de Gestão do Projeto Guri no ano de 2008.					
Até o momento, a Associação de Cultura não recebeu documento formal de aprovação das doações de tais bens da Secretaria de Cultura.					
6 - Projetos a executar					
	Contrato	Rendimentos	Consumo (*)	Valor residual	
Contrato de Gestão Projeto Guri (34/2008) (a)	15.215.372	746.258	(14.976.999)	984.631	
Contrato de Gestão Projeto EMESP (31/2008) (b)	21.021.581	672.074	(19.952.291)	1.741.364	
Lei Rouanet PRONAC 08 8163 (c)	4.000.000	76.999	(3.984.851)	92.148	
Lei Rouanet PRONAC 08 6636 (d)	644.000	-	(403.419)	240.581	
Lei Rouanet PRONAC 08 7531 (e)	100.000	-	-	100.000	
Lei Rouanet PRONAC 09 6038 (e)	45.000	-	-	45.000	
	41.025.953	1.495.331	(39.317.560)	3.203.724	
(*) Referem-se a rendimentos de aplicações financeiras a serem destinados nos projetos sociais.					
(a) Contrato de Gestão - Projeto Guri (34/2008)					
O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e a Associação de Cultura,Educação e Assistência Social Santa Marcelina, tendo por objetivo a formação de vínculo de cooperação, com vista à execução de programas de trabalho destinados a fomentar as atividades que dizem respeito ao objetivo de ensino de música e assistência social, celebraram o Contrato de Gestão nº 034/2008 em dezembro de 2008.					
O Programa de Trabalho, Contrato de Gestão 034/2008, aprovado pelo Governo do Estado, firmado com a Associação de Cultura, Educação, Assistência Social Santa Marcelina, possui como previsão o repasse de R\$ 60.000.000 ao longo de 4 anos, para o período de 2009 a 2012, pela Secretaria de Estado da Cultura, a serem empregados na realização do Projeto.					
De acordo com o Contrato de Gestão os recursos financeiros repassados à Associação poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos do contrato.					
Até 31 de dezembro de 2009, no Projeto Guri houve abertura de 21 pólos e oferecimento de aproximadamente 9.266 vagas, sendo preenchidas 6.595 vagas no segundo semestre de 2009.(Informações não auditadas)					
(b) Contrato de Gestão - Projeto EMESP (31/2008)					
Em dezembro de 2008 foi assinado o Contrato de Gestão 31/2008 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e Associação de Cultura, Educação Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, com o objetivo de gerenciar o Projeto Tom Jobim Escola de Música do Estado de São Paulo.					
O Programa de Trabalho, Contrato de Gestão 31/2008, aprovado pelo Governo do Estado, firmado com a Associação de Cultura, Educação, Assistência Social Santa Marcelina, possuía como previsão o repasse de R\$ 21.021.581 para o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2009, pela Secretaria de Estado da Cultura, a serem empregados na realização do Projeto.					
Em agosto de 2009 por meio do primeiro termo de aditamento do Contrato de Gestão 031/2008, foram alteradas determinadas cláusulas contratuais, entre elas a previsão de repasse que passou para R\$ 75.621.581 para o período de 4 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2012.					
Na Tom Jobim Escola de Música do Estado de São Paulo, foram oferecidas aproximadamente 1.766 vagas para alunos e 219 vagas para bolsistas no segundo semestre de 2009, sendo preenchidas 1.973 vagas no segundo semestre de 2009. Os Corpos Musicais tiveram atuação importante: a Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo realizou 20 concertos, atingindo um público de 11.181 pessoas; A Orquestra Sinfônica Jovem realizou 21 concertos, atingindo um público de 14.796 pessoas; o Coral Jovem do Estado de São Paulo realizou 19 concertos, atingindo um público de 7.266 pessoas; A Orquestra Jovem Tom Jobim alcançou em seus 19 concertos um público de 14.719 pessoas. (Informações não auditadas)					
(c) Lei Rouanet - PRONAC 08 8163					
O Projeto Festival de Inverno de Campos do Jordão é um evento musical de grande abrangência na área da música clássica, que se realiza anualmente no mês de julho na cidade de Campos do Jordão, em São Paulo. Foi criado em 1.970 pelo então Secretário da Fazenda, Luiz Arroba Martins. Em sua origem estava o resgate da música clássica. O Festival funciona como importante ferramenta de divulgação da produção musical dos principais grupos do país e também para promover intenso intercâmbio entre artistas e estudantes bolsistas de vários estados brasileiros e de outros países. Visa contribuir com a elevação do nível técnico artístico da produção de música clássica no Brasil e através de uma intensa atividade pedagógica para alunos bolsistas propõe o contato e convivência dos alunos com os melhores profissionais nacionais e internacionais. Sua última edição ocorreu em 2009 durante o período de 04 a 26 de julho.					
O Festival de Inverno Campos de Jordão foi organizado pela Associação e teve como patrocinador integral o Banco Bradesco S.A., por meio da Lei Rouanet. O Festival recebeu 158 bolsistas nacionais e de várias partes do mundo, atingiu um público de 51.891 pessoas e realizou 46 concertos. (Informações não auditadas)					
(d) Lei Rouanet - PRONAC 08 6636					
Os corpos musicais jovens apresentaram concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento por meio de apresentações em espaços variados na cidade de São Paulo e no interior do Estado.					
O principal objetivo é aperfeiçoar os jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos de uma orquestra e banda sinfônica, mantendo as bolsas de estudo e aperfeiçoando as temporadas artísticas dos seus quatro corpos musicais bolsistas: Coral do Estado, Banda Sinfônica Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Sinfônica Jovem Maestro Eleazar de Carvalho.					
São realizadas apresentações, concertos, audições e programas culturais gratuitos com os alunos, buscando sua futura profissionalização. Como os eventos são decorrência do trabalho pedagógico, a sua frequência depende das atividades pedagógicas que os alunos estiverem realizando. Todos os alunos são beneficiados com estas atividades.					
Também busca desenvolver projetos e programas integrando a música com outras áreas, buscando parceiras com instituições que desenvolvam trabalhos sérios em outras áreas astísticas de relevância.					
Tais eventos são organizados pela Associação e teve como patrocinadores a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista com o montante de R\$ 600.000 e Imprensa Oficial co o montante de R\$ 44.000, por meio da Lei Rouanet.					
(e) Lei Rouanet					
O saldo em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 145.000 refere-se aos recursos recebidos pela Associação que somente poderão ser empregados em projetos específicos, de acordo com as regras da Lei Rouanet (Lei nº 8313/91 e alterações).					
• PRONAC 08 7531: o valor de R\$ 100.000 refere-se ao Projeto 08 7531 de fornecimento de instrumentos musicais. O montante foi repassado pela empresa Carmago Corrêa.					
• PRONAC 09 6038: o valor R\$ 45.000 refere-se ao Projeto 09 6038 de reforma da biblioteca do Projeto Guri. O montante foi repassado pela empresa Imprensa Oficial de São Paulo.					
7 - Salários, férias e encargos sociais					
				2009	
INSS a recolher				487.761	
Provisão de férias e encargos sociais				451.548	
FGTS a recolher				111.137	
Salários a pagar				92.317	
IRRF sobre salários				89.962	
Empréstimos a funcionários				39.432	
PIS sobre salários				14.045	
Contribuição sindical				49	
				1.286.251	
8 - Provisão para contingências					
A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas.					
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:					
				2009	
Contingências trabalhistas				424.628	
Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 24.602.756; sendo que o principal processo no montante de R\$ 24.160.704 refere-se a uma eventual condenação solidária com outros reus integrantes do pólo passivo da demanda; para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.					
9 - Partes relacionadas					
A Associação não possui partes relacionadas e os dirigentes da entidade não são remunerados.					
10 - Patrimônio social					
O patrimônio social da Associação foi formado pelas doações recebidas da Associação Santa Marcelina, pelas dotações especiais e pelo déficit apurado nas atividades no exercício de 2009.					
Doações recebidas de terceiros, conforme mencionado na Nota Explicativa 5, referem-se aos bens recebidos por doação da Associação Santa Marcelina.					
Dotação especial – conforme mencionado na Nota Explicativa3, refere-se aos bens adquiridos no montante de R\$ 1.246.035, com recursos provenientes dos contratos de gestão.					
De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se a lei exigir e de preferência constituída pelas “religiosas Professoras, Irmãs de Santa Marcelina”, conforme for fixado pela Assembléia Geral.					
11 - Instrumentos financeiros					
A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem aplicações financeiras e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.					
Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante este exercício a Entidade não realizou operações com derivativos.					
12 - Recursos de contrato de gestão					
Contrato de Gestão - Projeto Guri (34/2008) (Nota Explicativa nº 7 a)				14.655.012	
Contrato de Gestão - Projeto EMESP (31/2008) (Nota Explicativa nº 7 b)				19.028.243	
				33.683.255	
13 - Projetos especiais					
				2009	
Lei Rouanet - PRONAC 08 8163 (Nota Explicativa nº 7 c)				3.984.851	
Lei Rouanet - PRONAC 08 6636 (Nota Explicativa nº 7 d)				403.419	
				4.388.270	
O Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, aprovou a realização de projetos culturais, sendo os integrantes autorizados a captar recursos mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1o do art. 18, com redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.					
14 - Despesas administrativas e gerais					
				2009	
Salários e encargos sociais				24.533.393	
Serviços de terceiros				5.712.838	
Ocupação				3.426.225	
Outras despesas				5.048.462	
				38.720.918	
15 - Despesas financeiras					
				2009	
Despesas bancárias				38.295	
Multas diversas				2.187	
Juros passivos				17	
				40.499	
16 - Cobertura de seguros					
A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e risco diversos para os bens do ativo imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.					
A cobertura dos valores segurados (limites máximos de garantia) em 31 de dezembro de 2009 podem ser assim demonstrados (unidades Luz e Broklin):					
				2009	
Incêndio, explosão e fumaça				32.000.000	
Despesas fixas				2.000.000	
Responsabilidade civil do empregador				600.000	
Responsabilidade civil operações				600.000	
17 - Eventos subsequentes					
Dentro do processo de convergência das práticas adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Associação está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, caso os mesmos já estivessem em vigor desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.					
	Rosane Ghedin	Paulo Jorge Primo			
	Diretora Presidente	Contador CRC 1SP 185390/O-3			
Parecer dos auditores independentes					
À Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina São Paulo - SP					
1. Examinamos o balanço patrimonial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, levantado em 31 de dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações de déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.					
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Associação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.					
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina em 31 de dezembro de 2009, o déficit de suas atividades, as mutações do seu patrimônio social e os fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.					
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a Associação é ré em processos com risco de perda possível, conforme mencionado pelos assessores jurídicos da Entidade, no montante de R\$ 24.602.756, em 31 de dezembro de 2009, sendo que o principal processo diz respeito a reparação de danos difusos e coletivos dos trabalhadores, ocorrido em razão de terem os réus (Fazenda Pública do Estado, Associação Tom Jobim, Associação Santa Marcelina de Cultura e o ex-secretário da Cultura) supostamente agido de forma a frustrar o cumprimento da constituição federal, especialmente no que diz respeito ao acesso ao serviço público através de concurso. O risco de eventual condenação é comum aos réus.					
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Associação recebeu no exercício de 2010 a título de doação determinados bens tangíveis e intangíveis, registrados no ativo imobilizado e intangível em contrapartida ao patrimônio social no montante líquido de R\$ 4.376.107. A Associação não obteve até o momento documento formal emitido pela Secretaria de Cultura referente tais doações.					
São Paulo, 21 de julho de 2010					
KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6					
Marcos Antonio Boscolo Contador CRC 1SP198789/O-0					
continua					

